



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2024 EM PARCELA ÚNICA E DEFINE OUTRAS FORMAS DE PARCELAMENTO.**

ALTERA OS ARTIGOS 1º e 2º QUE PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

**REDAÇÃO ATUAL:** Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os pagamentos realizados em parcela única até a data de 20/03/2024.

**NOVA REDAÇÃO:** Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os pagamentos realizados em parcela única até a data de 15/04/2024.

**REDAÇÃO ATUAL:** Art. 2º Para os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU de forma parcelada e sem desconto, os vencimentos se darão nas seguintes datas:

- I - Primeira parcela: 15/04/2024;
- II - Segunda parcela: 15/05/2024;
- III - Terceira parcela: 15/06/2024;
- IV - Quarta parcela: 15/07/2024.

**NOVA REDAÇÃO:** Art. 2º Para os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU de forma parcelada e sem desconto, os vencimentos se darão nas seguintes datas:

- I - Primeira parcela: 15/05/2024;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

- II - Segunda parcela: 15/06/2024;
- III - Terceira parcela: 15/07/2024;
- IV - Quarta parcela: 15/08/2024;
- V – Quinta parcela: 15/09/2024;
- VI – Sexta parcela: 15/10/2024.

Sala das Sessões em 05 de fevereiro de 2024.

Ver<sup>o</sup> Gustavo Dal Mora

Ver<sup>o</sup> Jonas Alves

Ver<sup>o</sup> Roger Casagrande

Ver<sup>a</sup> Salete Rodrigues Zandoná



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2024 EM PARCELA ÚNICA E DEFINE OUTRAS FORMAS DE PARCELAMENTO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda fez-se necessário pelo fato de entendermos que tal modificação beneficiaria um número maior de contribuintes, além de manter as porcentagens e números de parcelas aplicadas em anos anteriores, fato a qual foi aprovada em outras oportunidades por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 05 de fevereiro de 2024.

Verº Gustavo Dal Mora

Verº Jonas Alves

Verº Roger Casagrande



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

Ver<sup>a</sup> Salete Rodrigues Zandoná